



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de **material de expediente** para atender as necessidades da prefeitura de São Pedro do Turvo, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. Total
01	10	CAIXA	PAPEL SULFITE A4 RESMA - PAPEL PARA CÓPIAS, IMPRESSÕES A JATO DE TINTA E LASER, FORMATO 210 X 297 MM, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM RESMAS - 500 (QUINHENTAS) FOLHAS E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 10 RESMAS, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LARGURA 210 MM (- 1 MM; + 2 MM) ALTURA 297 MM (- 1 MM; + 2 MM) GRAMATURA 75 G/M ² (± 4%) COR BRANCO.	R\$ 3.207,50

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.
- 2.2. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.
- 2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.
- 2.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.
- 2.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3 – DA FORMA DE ENTREGA

- 3.1. O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.
- 3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.

Sandrimara Aparecida Patricio

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças